

deste Tribunal, cujos resultados institucionais, visando ao princípio da eficiência, demandam a adequada articulação entre unidades diversas,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc) prevista na Portaria GP n. 175, de 30 de abril de 2018.

Art. 2º O art. 3º da Portaria GP n. 175, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Além do magistrado a que se refere o art. 2º, integrarão a CPADoc, durante o biênio 2018/2019, os seguintes membros, representantes:

(...)

III - da Diretoria Geral (DG):

- a) Natália Takaki de Resende (titular); e
- b) Teresinha Magalhães Álvares da Silva (suplente);

IV - da Diretoria Judiciária (DJ):

- a) Maristela Lopes da Silva Rodrigues (titular); e
- b) Isabela Passos Ramos (suplente);

(...)

VI - da Secretaria de Documentação (SEDOC):

- a) Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento (titular); e

(...)

Art. 3º Republique-se a Portaria GP n. 175, de 2018, para incorporação das modificações ora promovidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente

grupo trabalho para classificação de autos findos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 122, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Cria Grupo de Trabalho para acompanhar a classificação dos autos de processos judiciais findos arquivados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, e dos autos findos remanescentes com data de arquivamento anterior a 2013, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e no Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho, versão 1.0, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT); CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa GP/DG n. 1, de 14 de junho de 2012, que regulamenta o Programa de Gestão Documental deste Regional;

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal Pleno autorizou o início dos procedimentos de avaliação para destinação final de autos findos de processos judiciais, originários das Varas do Trabalho da 3ª Região, arquivados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, e dos autos findos remanescentes com data de arquivamento anterior a 2013, conforme Resolução Administrativa n. 46, de 14 de março de 2019; CONSIDERANDO a publicação do Edital GP n. 2, de 21 de março de 2019, disponibilizado no DEJT de 22/03/2019, que tornou público o início dos procedimentos de eliminação dos autos arquivados em 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, caput, do Decreto n. 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que atribui à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos "...a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor";

CONSIDERANDO o exaurimento da capacidade dos espaços destinados a arquivo neste Tribunal e os altos custos do armazenamento de autos judiciais findos; e

CONSIDERANDO que cabe aos órgãos e entidades do poder público assegurar a gestão transparente da informação, garantindo a disponibilidade e integridade dos documentos recolhidos em seus arquivos, conforme previsto nos arts. 6º e 7º da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para acompanhar a classificação e seleção dos autos de processos judiciais findos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013 para destinação final, e dos autos findos remanescentes com data de arquivamento anterior a 2013.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I - Flávia Beatriz Esteves Carvalho - assessora da Presidência;
- II - Maristela Lopes da Silva Rodrigues - assessora da Diretoria Judiciária;
- III - Maria Aparecida Carvalhais Cunha - Chefe da Seção de Documentação, Pesquisa e Memória/Escola Judicial;

IV - Bruna Marinho Valle Roriz - servidora da Seção de Documentação, Pesquisa e Memória/Escola Judicial;

V - José Ronaldo de Almeida - Chefe da Seção de Arquivo Geral/Secretaria de Documentação; e

VI - Ana Lúcia da Silva do Carmo - servidora da Seção de Arquivo Geral/Secretaria de Documentação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, coordenado pela Secretária de Documentação, deverá seguir as diretrizes estabelecidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc).

Art. 4º As orientações sobre a avaliação para destinação final de autos arquivados em 2013 deverão ser divulgadas e encaminhadas às Varas do Trabalho e Núcleos dos Foros em até dois dias úteis após a publicação do edital, a fim de que os procedimentos de eliminação tenham início no dia útil seguinte e sejam encerrados, impreterivelmente, até 5 de setembro de 2019.

Art. 5º Findo o prazo estabelecido no art. 4º, a Seção de Arquivo Geral (SAGER) terá 30 (trinta) dias para realizar a conferência da documentação enviada pelas Varas do Trabalho do Interior e expedir a autorização para descarte.

Art. 6º Em 18 de outubro de 2019, a eliminação dos autos de processos judiciais findos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, e dos autos findos remanescentes com data de arquivamento anterior a 2013, deverá estar totalmente concluída.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria de Designação - 00169/19, de 19/03/2019

Portaria No. 00169/19 de 19/03/2019

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2018, RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) 1a.Vara do Trab.de Betim:

Cintia Borelli Irenti (8146/9), FC-5 (GF), a partir de 27.03.19, exaurindo os efeitos da Portaria 01016/18.

Jussara Alves de Oliveira (559/2), FC-2 (RK), a partir de 27.03.19, exaurindo os efeitos da Portaria 00084/19.

2 - vinculada a(ao) 2a.Vara do Trab.de Pedro Leopoldo:

Renan de Freitas Tavares (12672/1), FC-2 (RK), a partir de 27.03.19.

Belo Horizonte, 19 de março de 2019.

Douglas Eros Pereira Rangel Diretor-Geral

Portaria de Designação - 00174/19, de 19/03/2019

Portaria No. 00174/19 de 19/03/2019

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2018, RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a(ao) Secretaria de Suporte e Atendimento:

Otávio Cenachi de Almeida (11683/1), FC-5 (GB), a partir de 27.03.19, exaurindo os efeitos da Portaria 01030/18.

2 - vinculada a(ao) 38a.Vara do Trab.de Belo Horizonte:

Luiz Vinicius Gomes (9457/9), FC-4 (RB), a partir de 27.03.19, exaurindo os efeitos da Portaria 00859/18.

Belo Horizonte, 19 de março de 2019.